

fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FORMALIZADO EM: 01/05/2021
a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC
b)LETICIA ESTHER OLIVEIRA ABRAO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO Nº 110/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0002404-0
CONTRATADA: AGENCIA OFICIAL COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 19.116.143/0001-91

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FORMALIZADO EM: 01/05/2021
a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC
b)MARCOS PAULO LUCAS - AGENCIA OFICIAL COMUNICAÇÃO LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO Nº 125/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0002411-3
CONTRATADA: DUAS TEREZAS RESTAURANTE LTDA, CNPJ 30.146.768/0001-39

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FORMALIZADO EM: 01/05/2021
a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC
b)MARIANA PELOZIO CIARROCCHI - DUAS TEREZAS RESTAURANTE LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 174/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0002569-1
CONTRATADA: BUONO NUTRIRE RESTAURANTE LTDA, CNPJ 18.347.520/0001-30

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
FORMALIZADO EM: 03/05/2021
a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC
b)SERGIO ROCHA DO SOUTO - BUONO NUTRIRE RESTAURANTE LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2018/0000522-0

ASSUNTO: Aditamento ao Contrato nº 9912444778, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a contratação de produtos e

serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Despacho

I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa de SMSUB/COTI (doc. SEI nº 043194036), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. SEI nº 044825631), e em face da competência que me foi delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, consoante o art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/2002 e decretos reguladores, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 9912444778 celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/0031-29, objetivando:

a) A prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/06/2021, visando a continuidade na contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

b) A supressão na ordem de aproximadamente 9,09%, passando o montante total do contrato a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

c) Outrossim, aprovo a minuta do aditamento acostada aos autos em doc. SEI nº 044793919.

II. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa acima especificada, respeitando o princípio da anualidade, em face da reserva encartada nos autos, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.122.3024.2.100.3.3.9 0.39.00.00, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 223/SMSUB/COGEL/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ASSUNTO: Prestação de serviços de limpeza de galerias, córregos e canais à Prefeitura do Município de São Paulo.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ Secretaria Municipal das Subprefeituras.

Contratada: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.109.576/0001-13.

I - Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/DFIN em doc. SEI nº 041801188, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, bem como na Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o apostilamento ao termo de contrato nº 223/SMSUB/COGEL/2020, para fazer constar na Cláusula Segunda, item 2.1., que o valor do contrato passa a vigorar com base no 2º reajuste, contados a partir de novembro de 2020, e não como constou.

II. Ficam apostiladas as modificações descritas acima, mantidas as demais cláusulas do contrato.

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0014462-3

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0008328-2
EXTRATO DO 2 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 103/SMSUB/COGEL/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSORCIO EGIS - ALPHAGEOS - CNPJ sob o n.º 37.153.487/0001-52

OBJETO: prestação de serviços de técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para monitoramento, fiscalização e controle tecnológico de obras de execução e reparação de pavimentos flexíveis, de concreto e articulados danificados por obras de infraestrutura urbana realizadas pelas Concessionárias no Município de São Paulo.

OBJETO DO AJUSTE: RENEGOCIAÇÃO CONTRATUAL EM 4% PASSANDO O VALOR DO CONTRATO A SER DE R\$ 4.433.020,19 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e três mil, vinte reais e dezenove centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2021

Contratada: CORPOTEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.182.090/0001-3.

I - Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/DFIN/CONT doc nº044544651 e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, e Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a inclusão de dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.2.339.33903900.00 ao Contrato nº 160/SMSUB/COGEL/2020

2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.339.33903900.00 para suportar as despesas deste exercício.

3. Ficam apostiladas as modificações descritas acima, mantidas as demais cláusulas do contrato.

INT.: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ASSUNTO: REAJUSTE CONTRATUAL
PROCESSO SEI Nº 6012.2016/0000513-8

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/SMSUB/SPUA/2016

PREGÃO ELETRÔNICO: 07/SMS/SPUA/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB CONTRATADA: AT & SANTOS CONSULT. E SERVIÇOS LTDA.

1-Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/DFIN/CONT em doc. nº 044806270 com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, fica reajustado os valores unitários do Termo de Contrato nº 40/SMSUB/COGEL/2016 em aproximadamente 5,4113% a contar de 06/10/2020, conforme segue:

Quant de Reajuste	5,4113%	Total	Unitário	Mensal	
postos Va-					
lor Unit.					
6	R\$ 6.460,64	R\$ 349,60	R\$ 6.810,24	R\$ 40.861,47	
4	R\$ 7.214,39	R\$ 390,39	R\$ 7.604,78	R\$ 30.419,13	
2	R\$ 6.460,64	R\$ 349,60	R\$ 6.810,24	R\$ 13.620,49	
2	R\$ 7.214,39	R\$ 390,39	R\$ 7.604,78	R\$ 15.209,56	
4	R\$ 6.460,64	R\$ 349,60	R\$ 6.810,24	R\$ 27.240,98	
4	R\$ 7.214,39	R\$ 390,39	R\$ 7.604,78	R\$ 30.419,13	
TOTAL:				R\$ 157.770,76	

2-Ficam apostiladas as modificações descritas acima, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 1.893.249,12 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 044805917

3 AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.662.30.22.2.335.3.3.90.39.00.00 para suportar as despesas deste exercício.

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0009548-7

ASSUNTO: Prorrogação do termo de contrato nº 104/SMSUB/COGEL/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de suporte no uso, manutenção adaptativa e manutenção evolutiva no sistema informatizado “Painel Zeladoria”, voltado a disponibilização de painéis de indicadores e relatórios de informações gerenciais para acompanhamento das atividades de zeladoria pela Secretaria Municipal das Subprefeituras, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

DESPACHO

I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa de SMSUB/COPLAN (doc. SEI nº 043627304), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. SEI nº 044946293), e em face da competência que me foi delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, consoante o art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/2002 e decretos reguladores, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 104/SMSUB/COGEL/2020, celebrado com a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA – FDTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.588.755/0001-61, visando a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/06/2021, objetivando a continuidade na prestação de serviço de suporte no uso, manutenção adaptativa e manutenção evolutiva no sistema informatizado “Painel Zeladoria”, voltado a disponibilização de painéis de indicadores e relatórios de informações gerenciais para acompanhamento das atividades de zeladoria pela Secretaria Municipal das Subprefeituras, pelo valor total para o período de R\$ 1.699.690,52 (um milhão e seiscientos e noventa e nove mil e seiscientos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Outrossim, aprovo a minuta do aditamento acostada aos autos em doc. SEI nº 044946079.

II. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa acima especificada, respeitando o princípio da anualidade, em face da reserva encartada nos autos, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10. 15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0004717-4

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO SEMI-NOVA, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO DA SMSUB 10º ANDAR DO EDIFÍCIO MARTINELLI.

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa de CADM (doc. SEI nº 043723139), a cotação eletrônica através do sistema Comprasnet do Governo Federal (doc. SEI nº 044128288), a manifestação de COGEL (doc. SEI nº 044980695) e consoante o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações e em face da competência delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a contratação direta da empresa NATALIA SPIANDO-RIM BARCARO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.353.078/0001-77, com sede na Rua Niterói, 53 – Vila M. Geneveva - Jundiá - SP - CEP 13203-090, objetivando a aquisição de caixas de papelão para o remanejamento do almoxarifado da SMSUB, conforme abaixo:

Caixa de papelão semi-nova, ondulada reforçada - Onda BC: com espessura de 6mm a 7mm, com grande resistência à compressão (empilhamento) e capacidade de absorção de impactos para mudança – semi-nova, medidas 60 cm comprimento x 40cm largura e 40cm de altura.

II. O valor para a presente despesa, importará o montante de R\$ 1.369,00 (mil trezentos e sessenta e nove reais);

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, conforme doc. SEI nº 043786585, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

Despacho Autorizatório

Processo SEI nº 6012.2019/0006295-1

ASSUNTO: Prorrogação e reajuste do termo de contrato nº 21/SMSUB/SPUA/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas

e áreas ajardinadas, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/SMPR/COGEL/2017.

DESPACHO

I. A vista dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa de SMSUB/DZU (doc. SEI nº 044569161), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. SEI nº 044973069), e em face da competência que me foi delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, consoante o art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/2002 e decretos reguladores, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 21/SMSUB/SPUA/2019, celebrado com a empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.853.169/0001-74, visando a prorrogação contratual pelo período de 08 (oito) meses, contados a partir de 30/05/2021, objetivando a continuidade na prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas, pelo valor total para o período (reajustado conforme abaixo) de R\$ 8.595.293,31 (oito milhões, quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e três reais e trinta e um centavos). Outrossim, aprovo a minuta do aditamento acostada aos autos em doc. SEI nº 044972683.

II. Fica reajustado o valor do contrato em 6,3480% a contar de fevereiro de 2021, passando o valor mensal a ser de R\$ 1.074.411,66 (um milhão, setenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos) totalizando R\$ 8.595.293,31 (oito milhões, quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).

III. AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho em favor da empresa acima especificada, respeitando o princípio da anualidade, em face das reservas encartada nos autos, onerando as dotações orçamentárias nº 1 2.00.12.10.15.52.3005.2.705.3.3.90.39.00.00 e 12.00.12.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00 , autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO: 6030.2019/0001200-6

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 018/SUB-AF/2021 AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/SUB-AF/2019

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/SMPR/COGEL/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ARICANDUVA, FORMOSA, CARRÃO

CONTRATADA: PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 71.655.120/0001-75

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE, A PARTIR DE 22/02/2021, EM CARÁTER DEFINITIVO, CONFORME PLANILHA CONSTANTE ÀS FLS. 042153505, PASSANDO O VALOR MENSAL PARA R\$ 192.038,82 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00

NOTA DE EMPENHO Nº 40.290/2021 NO VALOR DE R\$ 31.521,24 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

PROCESSO: 6030.2019/0001200-6

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 022/SUB-AF/2021 AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/SUB-AF/2019

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/SMPR/COGEL/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ARICANDUVA, FORMOSA, CARRÃO

CONTRATADA: PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 71.655.120/0001-75

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/SUB-AF/2019.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/SUB-AD/2021

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI nº 6034.2021/0000503-0

I - À vista dos elementos constantes do presente e das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, APROVO, a Minuta do Edital na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/SUB-AD/2021 e em consequência, AUTORIZO a abertura do certame.

II - Designo a Comissão de Licitações constituída pela Portaria nº 002/SUB-AD/GAB/2021, para o julgamento da presente licitação.

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO

À SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR – SUB-AD,

torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/SUB-AD/2021, processo nº 60.34.2021-0.000.503-0** que tem por objeto a Locação de máquinas e veículos pesados, incluindo motoristas, operadores e combustíveis, através de empresa especializada nesses serviços, conforme as especificações constantes no ANEXO II deste Edital.

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Municipal nº 13.278/2002, dos Decretos Municipais nº 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, nº 47.014/2006, nº 56.475/2015, e nº 50.605/09, das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2015, os Decretos Federais nº 1.094/94, nº 5.450/2005 e nº 3.555/2000, e suas alterações, Instrução Normativa nº 02/2010, IN nº 03/2009 e demais normas complementares aplicáveis à espécie.

O Caderno de Licitação composto do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos mediante a apresentação de um dispositivo de gravação (pen-drive), na Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, situada na Av. Yervant Kissajikian nº 416, 2º andar – Vila Constância – São Paulo – SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas, até o penúltimo dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame, ou via internet, no site da Prefeitura do Município de São Paulo: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br. ou COMPRASNET www.comprasgovernamentais.gov.br.

As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até às **11h00min do dia 11/06/2021**, horário de Brasília pelo sistema eletrônico de licitações COMPRASNET no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

A licitação será processada e julgada pela Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 002/SUB-AD/GAB/2021.